



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

NUP CONTRATO 00589.001287/2019-40

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2019, CELEBRADO
ENTRE A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A EMPRESA RG
LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**

A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região, com sede na Rua Bela Cintra, 657 – Consolação, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pela Superintendente-Regional Substituta Sra. **CIBELE MÁRCIA KIYOMI OGAWA ODA**, nomeada pela Portaria nº 365, de 5 de julho de 2019, publicada no DOU de 8 de julho de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1652114, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.944.071/0001-04, sediada na Rua Antônio de Queiroz nº573, Bairro Centro – Bariri/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. SILVIO LUIS CAMILLO**, portador da Carteira de Identidade nº 14.327.638-4, e inscrito no CPF nº 041.574.478-40, tendo em vista o que consta no Processo nº **00589.001287/2019-40** e em observância ao disposto nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 40, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 48/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/02/2024 a 03/02/2025 ou até que se encerre o novo processo de contratação em andamento.

1.1.2. Fica ressalvado o direito da Administração em proceder a rescisão, com comunicação à empresa com 30 (trinta) dias de antecedência, sem gerar qualquer indenização à contratada por este motivo.

SILVIO
LUIS
CAMILLO
04157447840
447840



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 8.321,37 (oito mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 99.856,44 (Noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO	CIDADE	UNIDADE DE MEDIDA (MÊS)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
GRUPO 4							
40	SP	Locação de veículos com motorista, e gasto variável com horas-extras, diárias, pedágios e estacionamento. Tipo: Carga Leve.	MOGI DAS CRUZES	MÊS	1	R\$ 8.321,37	R\$ 99.856,44
TOTAL						R\$ 8.321,37	R\$ 99.856,44

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS

3.1. A prorrogação fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº8666/1993.

SILVIO
LUIS
CAMILLO: 04157447
840

Assinado de
forma digital
por SILVIO LUIS
CAMILLO: 04157447
Data: 2024.01.30
11:28:49 -03'00'



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As dotações orçamentárias necessárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da execução contratual do exercício 2024 estão inseridas na proposta orçamentária, conforme a seguir

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 228607

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: AGU0061

Nota de Empenho: 2024NE000116

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada deverá apresentar a renovação/complementação da garantia contratual pelo período prorrogado e mais 03 meses (15 meses), em no máximo 10 dias a contar da assinatura deste termo, conforme Cláusula Sétima do contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2024.

CIBELE MARCIA
KIYOMI OGAWA
ODA:14728900860

Assinado de forma digital
por CIBELE MARCIA KIYOMI
OGAWA ODA:14728900860
Dados: 2024.01.30 14:23:11
-03'00'

CIBELE MÁRCIA KIYOMI OGAWA ODA
Superintendente-Regional Substituta
PORTARIA Nº 365, de 05/07/2019 (D.O.U 08/07/2019)
SAD/3ªR/SGA/AGU
CONTRATANTE

SILVIO LUIS
CAMILLO:0415744
7840

Assinado de forma digital por
SILVIO LUIS
CAMILLO:04157447840
Dados: 2024.01.30 11:27:48
-03'00'

SILVIO LUIS CAMILLO
Representante Legal
CPF nº 041.574.478-40
RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – FERNANDO DANTAS JORGE
DE SOUZA:19577744877

Assinado de forma digital por
FERNANDO DANTAS JORGE DE
SOUZA:19577744877
Dados: 2024.01.30 14:47:26 -03'00'

2-

LORENA DE PAULA
SOARES:04017290
604

Assinado de forma digital por
LORENA DE PAULA
SOARES:04017290604
Dados: 2024.01.30 16:37:16
-03'00'